



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20 DE 23.06.2026

Aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, realizou-se, na sala de sessões da 5ª Câmara de Direito Privado, em formato híbrido, a Sessão Ordinária deste Colegiado. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Desembargadora Maria Regina Oliveira Camara (Presidente), Desembargador Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Desembargador Mantovanni Colares Cavalcante, Desembargador José Krentel Ferreira Filho, Dra. Águeda Maria Nogueira de Brito (Procuradora de Justiça), Dr. Carlos Augusto Medeiros de Andrade (Defensor Público) e a Dra. Lais Cabral Bachá Queiroz (Coordenadora da Câmara). Declarada aberta a sessão pela Exma. Sra. Presidente, foram saudados todos os presentes. Ato contínuo, a Exma. Sra. Presidente submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária anterior, que foi aprovada sem objeções. Em seguida, a Presidência advertiu os presentes de que a gravação audiovisual do ato seria realizada pelo sistema oficial, nos termos do art. 3º da Resolução nº 645/2025 do CNJ, facultada às partes e aos advogados a realização de gravação própria, desde que previamente comunicada e observadas as regras da mesma resolução, em especial o art. 5º, sendo vedada qualquer gravação sigilosa ou a divulgação das imagens e áudios para fins alheios ao processo, inclusive em redes sociais, sob pena de responsabilização civil, administrativa, ética e penal. Prosseguindo, a Exma. Sra. Presidente iniciou os trabalhos com a ratificação dos votos provisórios e, na sequência advertiu que, ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos com pedido de vista regimental, os quais serão reincluídos em pauta na sessão ordinária do dia 14 de julho de 2026. Concluídas essas etapas, seguiu-se anunciados os processos adiados e retirados de pauta. Ato subsequente, foram iniciados os julgamentos dos processos com pedido de preferência de julgamento, com pedido de sustentação oral, com pedido de vista regimental e extrapauta. Por fim, debateu-se sobre os processos em que não havia sido depositado os votos. **PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 01 APELAÇÃO CÍVEL N 3001296-03.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: GERALDA PEREIRA DUARTE. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Síntese: Processo retirado de pauta, razão pela qual restou frustrada a sustentação oral anteriormente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelado, Dra. Kivia Oliveira Santos, OAB/BA Nº 53.575. **02 APELAÇÃO CÍVEL N 0200549-60.2024.8.06.0125** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSE ALBERTO. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **03 APELAÇÃO CÍVEL N 0201460-95.2020.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MYCHELL ANDERSON ANGELIM DE CARVALHO. APELANTE: LUCIA DE FATIMA SOARES. APELADO: ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso de apelação, rejeitar as preliminares suscitadas e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **04 APELAÇÃO CÍVEL N 0224461-70.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: CARLOS ALBERTO GOMES OLIVEIRA. APELADO: CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA S/A. APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira

Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Síntese: Pedido de vista formulado pelo(a) Des(a). Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, ficando o julgamento suspenso. O retorno do julgamento foi designado para o dia 14.07.2026. **05 APELAÇÃO CÍVEL N 3000662-70.2026.8.06.0029** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MANOEL DA SILVA LIMA. APELADO: BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **06 APELAÇÃO CÍVEL N 3000321-17.2025.8.06.0114** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIO GALDINO DE SOUZA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **07 APELAÇÃO CÍVEL N 0202915-18.2022.8.06.0101** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE/APELADO: LUIS VIDAL NETO. APELANTE/APELADO: ITAU UNIBANCO S.A. APELANTE/APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **08 APELAÇÃO CÍVEL N 0200502-03.2023.8.06.0067** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO BRADESCARD S.A. APELANTE: BANCO BRADESCO CARTOES S.A. APELADO: MANOEL FAUSTINO DE SOUZA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **09 APELAÇÃO CÍVEL N 0009844-78.2019.8.06.0126** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA RISOLETA TEIXEIRA GOMES. APELANTE: ANTONIO GERALDO GOMES. APELANTE: ROSENO TEIXEIRA GOMES. APELANTE: SEBASTIAO TEIXEIRA GOMES. APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA GOMES. APELANTE: TATIANA TEIXEIRA GOMES. APELANTE: JOSE ORLANDO TEIXEIRA GOMES. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **10 APELAÇÃO CÍVEL N 0241114-50.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO RCI BRASIL S.A. APELANTE: CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA S/A. APELADO: FRANCIVALDO SILVA SANTOS. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **11 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 3005524-92.2025.8.06.0167** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. EMBARGANTE: BENEDITA AUXILIADORA ROCHA NASCIMENTO. EMBARGADOS: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **12 APELAÇÃO CÍVEL N 3000148-31.2025.8.06.0166** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **13 APELAÇÃO CÍVEL N 3001794-81.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: GERALDO FELICIANO DE MORAIS. APELADO: ENEL BRASIL S.A. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **14 APELAÇÃO CÍVEL N 0205930-33.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara.

APELANTE: JOSE ERIBERTO FLORENCIO. APELANTE: MARIA STELA CORDEIRO FLORENCIO. APELADO: TAM LINHAS AEREAS S/A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelado, Dr. Alano Jorge Menezes de Freitas, OAB/CE Nº 40.738. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **15 APELAÇÃO CÍVEL N 3005749-41.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA MARLI BARROS DA SILVA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **16 APELAÇÃO CÍVEL N 3094967-67.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: CARLOS SANTOS. APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **17 APELAÇÃO CÍVEL N 3000378-97.2025.8.06.0158** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA JOSE DA SILVA. APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **18 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3024050-26.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: UNIAO DE CLINICAS DO CEARA S/S LTDA. AGRAVADO: JOSE WILLIAMS PINHEIRO BARROS. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de agravo de instrumento para negar-lhe provimento, julgando prejudicado o recurso de agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **19 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3023639-80.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: CIALTRA EMPRESA DE TRANSPORTES LIMITADA. AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dr. Marley Serra, OAB/CE Nº 30.611. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de agravo de instrumento para julgá-lo parcialmente prejudicado quanto ao pedido de imediata constrição de ativos financeiros e, no mérito remanescente, dar-lhe parcial provimento, julgando prejudicado o recurso de agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **20 APELAÇÃO CÍVEL N 0201260-11.2022.8.06.0101** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA VILZA MAGALHAES. APELADO: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Síntese: Adiado. **21 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3023880-54.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: G. S. D. N. O. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de agravo de instrumento para negar-lhe provimento, julgando prejudicado o recurso de agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **22 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3004398-23.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S.A. AGRAVADO: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **23 APELAÇÃO CÍVEL N 0201114-83.2022.8.06.0128** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA ELANIA DE PAIVA SANTOS. APELADO: BANCOSEGURO S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina

Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **24 APELAÇÃO CÍVEL N 0200432-83.2023.8.06.0067** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: RAI PESSOA DE CARVALHO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer da apelação adesiva interposta pelo autor e em conhecer e dar parcial provimento à apelação interposta pelo banco requerido, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **25 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3018335-03.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. AGRAVADO: ANA CAROLINA SAMPAIO DE SIQUEIRA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **26 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3019773-64.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: SILVIA VALERIA RAMOS BEZERRA. AGRAVADO: ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **27 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 3061342-42.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A. APELADO: BRENO ITALO FACANHA DE ARAUJO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **28 APELAÇÃO CÍVEL N 0224344-79.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCISCO DAVID MARQUES SANTANA. APELADO: RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Síntese: Após anunciado o processo e feitas as ponderações do(a) eminente Relator(a), o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Erikson de Sousa Teixeira, OAB/CE N° 50.712, dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação oral requerida. Na sequência foi anunciado o julgamento do presente feito. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **29 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0629573-55.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: PAULO DE TASSO ALENCAR DOS SANTOS. AGRAVADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Síntese: Pedido de vista formulado pelo(a) Des(a). Maria Regina Oliveira Camara, ficando o julgamento suspenso. O retorno do julgamento foi designado para o dia 14.07.2026. **30 APELAÇÃO CÍVEL N 3000243-88.2026.8.06.0081** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSE AILSON BALICA LOPES. APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **31 APELAÇÃO CÍVEL N 3001224-04.2026.8.06.0151** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ZULEIDE BALTAZAR DA SILVA. APELADO: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **32 APELAÇÃO CÍVEL N 3001384-74.2025.8.06.0115** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ORLANDO VICENTE DA SILVA. APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **33 APELAÇÃO CÍVEL N**

0202729-05.2023.8.06.0151 RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: RAIMUNDA JUCELINA DA SILVA QUEIROZ. APELADO: ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelado, Dra. Kivia Oliveira Santos, OAB/BA 53.575. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

34 APELAÇÃO CÍVEL N 3006202-36.2025.8.06.0029 RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ELIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

35 APELAÇÃO CÍVEL N 0246321-30.2024.8.06.0001 RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: RAILLANY FERREIRA DE OLIVEIRA FARIAS. APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

36 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005106-39.2026.8.06.0000 RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. AGRAVADO: JOSBERTINI VIRGINIO CLEMENTINO. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

37 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3 3003655-13.2025.8.06.0000 RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: JOSE ROGERIO DE MARIA. AGRAVADO: JOSE WAGNER ALVES DA SILVEIRA. AGRAVADO: FRANCISCO SERGIO GOMES DA SILVA. AGRAVADO: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO SERVILUZ. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

38 APELAÇÃO CÍVEL N 3046299-65.2025.8.06.0001 RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: TIAGO ALVES DE HOLANDA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

39 APELAÇÃO CÍVEL N 3006075-51.2026.8.06.0001 RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIO LAZARO MAIA CHAVES. APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A. APELADO: ICATU SEGUROS S/A. APELADO: CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA S/A. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

40 APELAÇÃO CÍVEL N 3095165-07.2025.8.06.0001 RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANA PAULA FERREIRA DE SALES. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

41 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005316-90.2026.8.06.0000 RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. AGRAVADO: OMEGA- CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - EPP. AGRAVADO: JOCELIO DE ARAUJO VIANA. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

42 APELAÇÃO CÍVEL N 3030002-80.2025.8.06.0001 RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO XP S.A. APELADO: FRANCISCO ANDRE ALCANTARA DE OLIVEIRA. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni

Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **43 APELAÇÃO CÍVEL N 0201246-97.2023.8.06.0034** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: RENILSON LIMA DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **44 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3024029-50.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: DANIELA MIRANDA FONTENELE. AGRAVADO: FERNANDO ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em julgar prejudicados os recursos de agravo de instrumento e os recursos de agravos internos interpostos pelas partes, em razão da perda superveniente do objeto, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **45 APELAÇÃO CÍVEL N 3001445-62.2026.8.06.0029** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: LUCILEIDE BEZERRA FREIRE. APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **46 APELAÇÃO CÍVEL N 3102784-85.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO C6 S.A. APELADO: ANTONIO CLEYLSON GOMES DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **47 APELAÇÃO CÍVEL N 3104569-82.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO C6 S.A. APELADO: AMANDA NATALIA LIMA ORTIZ. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **48 APELAÇÃO CÍVEL N 3000743-23.2025.8.06.0136** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO HONDA S/A. APELADO: YANNA LETICIA LIMA DE SOUSA. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **49 APELAÇÃO CÍVEL N 0048336-54.2014.8.06.0114** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: ADONIAS LAURINDO FILHO. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **50 APELAÇÃO CÍVEL N 0200877-95.2024.8.06.0090** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOAO AMELIO DA SILVA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **51 APELAÇÃO CÍVEL N 3009194-54.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. APELANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. APELADO: REGINA CLAUDIA DA SILVA MACHADO. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **52 APELAÇÃO CÍVEL N 3049078-90.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. APELADO: MARIA DAS GRACAS PEREIRA TORRES E CAVALCANTE. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos

termos do voto do(a) eminente Relator(a). **53 APELAÇÃO CÍVEL N 0009532-05.2019.8.06.0126** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCA ALVES MONTEIRO. APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos para negar provimento ao recurso da instituição financeira e dar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **54 APELAÇÃO CÍVEL N 3005504-30.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA ZILDA DE ANDRADE. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **55 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005202-88.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: VERONICA MACEDO RACHE. AGRAVANTE: ATILA MACEDO RACHE. AGRAVADO: RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA. AGRAVADO: TEREZINHA BEZERRA DA SILVA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **56 APELAÇÃO CÍVEL N 0226352-34.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **57 APELAÇÃO CÍVEL N 0200944-11.2024.8.06.0171** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ANTONIO MARTINS DE CARVALHO. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **58 APELAÇÃO CÍVEL N 0227461-20.2020.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA. APELANTE: MARIA LAUDEIZA DE LIMA DE OLIVEIRA. APELADO: INDUSTRIA TEXTIL FIATEX LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e feitas as ponderações do(a) eminente Relator(a), o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Yuri Kubrusly de Miranda Sá, OAB/CE Nº 38.343, dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação oral requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **59 APELAÇÃO CÍVEL N 3082956-06.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: WEBSTER LUIZ DE SOUZA GODINHO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **60 APELAÇÃO CÍVEL N 3000056-07.2026.8.06.0170** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCO ANTONIO CAMELO DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **61 APELAÇÃO CÍVEL N 3000214-11.2025.8.06.0166** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A. APELADO: FRANCISCO JOAO ANTONIO. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dra. Kivia Oliveira Santos, OAB/BA 53.575. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **62 APELAÇÃO CÍVEL N 3007634-82.2025.8.06.0064** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA MONTEIRO BARROS. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco

Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **63 APELAÇÃO CÍVEL N 3000386-07.2025.8.06.0051** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. RECORRENTE: ANTONIO LUIZ DE SOUZA. RECORRIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **64 APELAÇÃO CÍVEL N 0276262-25.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ELISANGELA SANTANA DE OLIVEIRA. APELADO: MARIA ZELIA FERREIRA SILVA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **65 APELAÇÃO CÍVEL N 3030342-24.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. APELADO: ELIENE SILVA DE VASCONCELOS. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **66 APELAÇÃO CÍVEL N 3000705-07.2024.8.06.0084** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: JOAO BATISTA PIRES. APELADO: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **67 APELAÇÃO CÍVEL N 0059465-85.2006.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: CONSTANCIA MARIA CARNEIRO DA CUNHA. APELADO: JORGE VICENTE DE ARRUDA ELLWANGER. APELADO: CLAUDIO CESAR CARNEIRO DA CUNHA. APELADO: TECNO ENGENHARIA LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **68 APELAÇÃO CÍVEL N 0242452-30.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: MARIA ARACI PINHEIRO VIEIRA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **69 APELAÇÃO CÍVEL N 0000561-23.2019.8.06.0161** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: SOC DE S VICENTE DE PAULO CONS CENTRAL VICENT DE SOBRAL. APELADO: MARIA DO SOCORRO MARQUES. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **70 APELAÇÃO CÍVEL N 3005470-55.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: RAIMUNDO TEIXEIRA NETO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **71 APELAÇÃO CÍVEL N 3089918-45.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO BMG SA. APELADO: ELIANA MARIA PIO. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso da autora para dar-lhe parcial provimento, e conhecer e negar provimento ao recurso do demandado, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **72 APELAÇÃO CÍVEL N 3000535-35.2026.8.06.0029** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA. APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O

Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **73 APELAÇÃO CÍVEL N 0222932-16.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ANA MARIA DE FREITAS COSTA ALBUQUERQUE. APELADO: IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **74 APELAÇÃO CÍVEL N 0201067-69.2024.8.06.0151** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: NATALIA FERREIRA DA SILVA. APELADO: ANTONIA ROMUALDO SOARES. APELADO: LUIZ DE SOUZA SOARES. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **75 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3008735-21.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: NELSON BERNARDO DA SILVA. AGRAVADO: BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **76 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005935-20.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: FRANCISCA NERE TEIXEIRA. AGRAVADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. AGRAVADO: BANCO CBSS S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **77 APELAÇÃO CÍVEL N 0262796-61.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: SOCORRO MARIA PINTO BANDEIRA. APELADO: ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos de embargos de declaração para negar provimento aos embargos opostos pelo promovido e dar parcial provimento aos embargos declaratórios opostos pela autora, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **78 APELAÇÃO CÍVEL N 0050696-61.2021.8.06.0034** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: CONSORCIO CONDOMINIO GOLF VILLE II. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELANTE: FAVO S A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES. APELANTE: CONSTRUTORA COLMEIA S/A. APELANTE: BRISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. APELADO: MARCUS AURELIO BINDA DE QUEIROZ. APELADO: ITALIA RAMALHO DE QUEIROZ. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **79 APELAÇÃO CÍVEL N 0280506-94.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: RAVI OLEGARIO DOS SANTOS. APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **80 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3021971-74.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: IURY BRAGA BASTOS. AGRAVADO: ESTADO DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **81 APELAÇÃO CÍVEL N 0206239-93.2023.8.06.0064** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: REMOVE LOCACAO DE SERVICOS LTDA. APELADO: MARIA EDILENE DE MENEZES SOUSA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **82 APELAÇÃO CÍVEL N 0202091-11.2022.8.06.0117** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BRAGA RIBEIRO. APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Breno Moraes Dias, OAB/CE Nº 21.695. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **83 APELAÇÃO CÍVEL N 3029479-68.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: THIAGO PARENTE CAMARA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **84 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3020211-90.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. AGRAVADO: JOAO TICIANO DE ALENCAR SAMPAIO. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de agravo de instrumento para negar-lhe provimento, julgando prejudicado o recurso de agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **85 APELAÇÃO CÍVEL N 3066312-85.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: CARLA MANUELA RODRIGUES NOGUEIRA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **86 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3017798-07.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. AGRAVADO: FRANCISCO GILBERTO COELHO FELIPE. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **87 APELAÇÃO CÍVEL N 0215998-76.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: VALERIA VIANA DE SOUSA. APELADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **88 APELAÇÃO CÍVEL N 0050293-91.2020.8.06.0175** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO HONDA S/A. APELADO: EDMAR DA SILVA RODRIGUES. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **89 APELAÇÃO CÍVEL N 3010172-31.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE/APELADO: CLINICA SAO CARLOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. APELANTE/APELADO: CLINICA BEROALDO JUREMA LTDA. APELANTE/APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(as) apelantes/apelados CLINICA SAO CARLOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA e CLINICA BEROALDO JUREMA LTDA, Dr. Gabriel Giorgio Ciccheleri, OAB/CE Nº 45.930. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **90 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3022337-16.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: F. C. P. B. A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e feitas as ponderações do(a) eminente Relator(a), o(a) advogado(a) do(a) agravado, Dra. Karen Soares Matos, OAB/CE Nº 34.456, dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação oral requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **91 APELAÇÃO CÍVEL N 3003481-56.2024.8.06.0091** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito

Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: JOSEFA JAKEILE BARBOSA DA SILVA. APELADO: J ALVES E OLIVEIRA LTDA. APELADO: PHILCO ELETRONICOS SA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **92 APELAÇÃO CÍVEL N 0005823-79.2000.8.06.0173** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **93 APELAÇÃO CÍVEL N 0202270-56.2023.8.06.0101** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: CAMILA MARIA GUILHERME DE SOUSA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **94 APELAÇÃO CÍVEL N 3011964-20.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: CARLA MARA MOREIRA ARRAIS. APELADO: BRIC DEVELOPMENT BRASIL LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **95 APELAÇÃO CÍVEL N 0222958-19.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BIATRICE CARVALHO DA SILVEIRA. APELANTE: YASMIN SIVEIRA PEREIRA. APELADO: COLEGIO MONSENHOR JOVINIANO BARRETO LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após o anúncio do processo, constatou-se a ausência, tanto na sala de sessão presencial quanto na virtual, do(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. José Haroldo Guimarães Filho, OAB/CE nº 13.952, e do(a) advogado(a) do(a) apelado, Dr. Guilherme Otávio de Castro, OAB/CE nº 45.550, restando frustradas as sustentações orais previamente requeridas. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **96 APELAÇÃO CÍVEL N 3007449-39.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: JOSE WILSON MENDES DA SILVA FERNANDES. APELADO: EVOGARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **97 APELAÇÃO CÍVEL N 0201507-77.2023.8.06.0029** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ANTEIA CAVALCANTE DA SILVA. APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **98 APELAÇÃO CÍVEL N 0201015-43.2022.8.06.0119** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO PAN S.A. APELADO: FRANCISCO EVALDO CASTRO SILVA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **99 APELAÇÃO CÍVEL N 3037997-47.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: KARINE PONTES PEDREIRA. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **100 APELAÇÃO CÍVEL N 3042745-25.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: LEANDRO RAFAEL LIMA ARAUJO. APELADO: GOL LINHAS AÉREAS S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **101**

APELAÇÃO CÍVEL N 3090973-31.2025.8.06.0001 RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: PEDRO LUCAS SOUSA DO NASCIMENTO. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dra. Deborah Brena Oliveira Vasconcelos, OAB/CE Nº 54.517. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **102 APELAÇÃO CÍVEL N 0200984-98.2024.8.06.0136** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: GEISA MARIA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA. APELADO: INFORMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACES LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **103 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3024259-92.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: NOVAES ENGENHARIA SPE II LTDA. AGRAVADO: LUILMA ALBUQUERQUE GURGEL. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e feitas as ponderações do(a) eminente Relator(a), o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dr. João Beserra Costa, OAB/CE Nº 51.616, dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação oral requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **104 APELAÇÃO CÍVEL N 0271971-50.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: HELEXCIANA TEIXEIRA FERNANDES. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **105 APELAÇÃO CÍVEL N 0276992-70.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. APELADO: OLAVO CASEMIRO DA SILVA JUNIOR. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **106 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3012361-82.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. AGRAVADO: NAHAMA MARIA DE SANTIAGO FEITOSA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de pauta. **107 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3006078-09.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: FRANCISCO EVANDRO DA SILVA COSTA. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **108 APELAÇÃO CÍVEL N 0011123-68.2013.8.06.0075** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE/APELADO: CAO A CHERY AUTOMOVEIS LTDA. APELANTE/APELADO: PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA. APELANTE/APELADO: HELENA SILVEIRO DE SOUZA NUNES. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante/apelado CAO A CHERY AUTOMOVEIS LTDA, Dr. Isaias Candido da Silva, OAB/SP Nº 275.481. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **109 APELAÇÃO CÍVEL N 0200726-13.2023.8.06.0043** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: PANAM COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA. APELANTE: BANCO PAN S.A. APELADO: ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em reconhecer, de ofício, a nulidade da sentença e julgar prejudicada a apelação cível, nos termos do voto do(a) eminente

Relator(a). **110 APELAÇÃO CÍVEL N 0267253-73.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: LUIZ LOURENCO DE SOUSA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **111 APELAÇÃO CÍVEL N 3000215-19.2025.8.06.0126** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: VALDECIRA DANTAS DE OLIVEIRA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **112 APELAÇÃO CÍVEL N 0236861-19.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA SILVANIA DA SILVA BARBOSA. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **113 APELAÇÃO CÍVEL N 0254500-50.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARCIA MARIA FERREIRA LIMA. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **114 APELAÇÃO CÍVEL N 3001858-88.2025.8.06.0133** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA JOSE DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **115 APELAÇÃO CÍVEL N 3000754-95.2024.8.06.0133** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: L. R. P. APELANTE: UNIMED DO CEARÁ LTDA - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. APELADO: UNIMED DO CEARÁ LTDA - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. APELADO: L. R. P. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **116 APELAÇÃO CÍVEL N 3010419-17.2025.8.06.0064** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: Banco do Brasil S.A. APELADO: MARIA DAS DORES OLIVEIRA VASCONCELOS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **117 APELAÇÃO CÍVEL N 0200135-26.2024.8.06.0040** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA DORINHA ALVES DE ALMEIDA. APELADO: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **118 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3008470-19.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: CICERO DA SILVA CIRILO. AGRAVADO: BANCO C6 S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **119 APELAÇÃO CÍVEL N 3000416-96.2025.8.06.0130** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA DE FATIMA VIEIRA. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **120 APELAÇÃO CÍVEL N 3000230-82.2026.8.06.0051** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: ALUISIO CATARINA DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **121 APELAÇÃO CÍVEL N 3004804-54.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARLEIDE FURTADO DE SOUZA SANTOS. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **122 APELAÇÃO CÍVEL N 0200044-78.2025.8.06.0143** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO EVANDRO FELICIANO. APELADO: JOSUE MARTINS DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **123 APELAÇÃO CÍVEL N 3002206-57.2025.8.06.0117** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOSE DE SOUZA DA SILVA FILHO. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **124**

APELAÇÃO CÍVEL N 0294884-26.2022.8.06.0001 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **125**

APELAÇÃO CÍVEL N 3000804-90.2025.8.06.0132 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **126**

APELAÇÃO CÍVEL N 0006757-16.2015.8.06.0107 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: ANTONIA ALVES DE LIMA. APELADO: FRANCISCO CANDIDO DE LIMA. APELADO: MANOEL LIMA DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **127**

APELAÇÃO CÍVEL N 3002904-44.2025.8.06.0091 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: LUIZ GONZAGA DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **128**

APELAÇÃO CÍVEL N 3000054-84.2026.8.06.0122 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOAO TEMOTEO DOS SANTOS. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **129**

APELAÇÃO CÍVEL N 0152922-88.2017.8.06.0001 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA BENIGNA MARINHO DE CARVALHO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **130**

APELAÇÃO CÍVEL N 0273238-86.2024.8.06.0001 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA DAS GRACAS DA SILVA PONTES. APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **131**

APELAÇÃO CÍVEL N 3002113-53.2025.8.06.0163 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **132**

APELAÇÃO CÍVEL N 3048915-13.2025.8.06.0001 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: LUIZ PLACIDO DO NASCIMENTO. APELADO: MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **133**

AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3006680-97.2026.8.06.0000 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: JOSEFA MARLEIDE NOGUEIRA. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **134**

APELAÇÃO CÍVEL N 0200926-22.2024.8.06.0031 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARINILZA MOURA CABO LOPES. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **135**

APELAÇÃO CÍVEL N 0282242-84.2023.8.06.0001 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA DE LOURDES ROCHA PAIVA. APELADO: AEGER COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **136**

APELAÇÃO CÍVEL N 0203057-52.2022.8.06.0091 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA ALZERINA DA SILVA DE SOUSA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **137**

APELAÇÃO CÍVEL N 3007257-93.2025.8.06.0167 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: SIMIAO RODRIGUES FERNANDES. APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: SIMIAO RODRIGUES FERNANDES. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese:

Adiado. **138 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005729-06.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: JOSE WILTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA. AGRAVANTE: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA. AGRAVADO: MF MARCELO FREITAS AUTOPECAS LTDA FALIDO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **139 APELAÇÃO CÍVEL N 3000486-98.2024.8.06.0114** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA AUXILIADORA MARTINS FERREIRA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **140 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3004529-61.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA. AGRAVADO: EDIFICIO JULES BRETON. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **141 APELAÇÃO CÍVEL N 3001209-26.2025.8.06.0133** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA DA CONCEICAO SEVERIANO PEREIRA ABREU. APELANTE: Banco do Brasil S.A. APELANTE: BANCO DAYCOVAL S/A. APELADO: Banco do Brasil S.A. APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A. APELADO: MARIA DA CONCEICAO SEVERIANO PEREIRA ABREU. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **142 APELAÇÃO CÍVEL N 0273457-36.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANA CRISTINA SACRAMENTO DE AQUINO. APELANTE: BANCO C6 CONSIGNADO. APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO. APELADO: ANA CRISTINA SACRAMENTO DE AQUINO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **143 APELAÇÃO CÍVEL N 0001764-73.2017.8.06.0069** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: MONICA ALVES DE SAMPAIO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **144 APELAÇÃO CÍVEL N 0377717-24.2010.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: Ramynnye da Silva Mota. APELANTE: Raryonnys Rony Souza da Mota. APELADO: ALYSSON SILVA ROCHA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **145 APELAÇÃO CÍVEL N 0247365-89.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO JOSE LIMA MONTEIRO. APELADO: MANOEL DE ARAUJO DOS SANTOS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **146 APELAÇÃO CÍVEL N 3002588-05.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO BARBOSA. APELADO: ENEL BRASIL S.A. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **147 APELAÇÃO CÍVEL N 0237441-83.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: Banco do Brasil S.A. APELADO: VANESSA TEIXEIRA DE FREITAS NOGUEIRA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **148 APELAÇÃO CÍVEL N 0029655-36.2018.8.06.0101** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FERNANDO ANTONIO ALVES COELHO. APELADO: JOSE CARLOS DE MENEZES. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **149 APELAÇÃO CÍVEL N 0244250-55.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: CLEISEANE PEDROSA BENDELAK. APELADO: J.B.WORLD ENTRETENIMENTOS S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **150 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3020868-32.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: BANCO ITAUCARD S.A. AGRAVADO: MARCIELIO ARAUJO DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des.

Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **151 APELAÇÃO CÍVEL N 3000042-31.2025.8.06.0114** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: DAMIANA DORMANIA MOREIRA DE SOUSA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **152 APELAÇÃO CÍVEL N 3000383-91.2026.8.06.0156** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A. APELADO: ANTONIA DAVY RAMOS FERREIRA DE LIMA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **153 APELAÇÃO CÍVEL N 0005451-65.2014.8.06.0036** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: REGINA BERNARDINO NETA DA SILVA. APELADO: JOSIMAR ARCANJO DA SILVA. APELADO: Itamar Arcanjo da Silva. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **154 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3006240-04.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: M. L. F. D. A. AGRAVANTE: MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO. AGRAVADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **155 APELAÇÃO CÍVEL N 3000334-06.2026.8.06.0300** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: CICERO GOMES PEREIRA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **156 APELAÇÃO CÍVEL N 3000963-80.2025.8.06.0181** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO BRADESCO SA. APELADO: ROSIMEIRE LEANDRO CORREIA DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **157 APELAÇÃO CÍVEL N 0230761-48.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO PAN S.A. APELADO: RUTH SILVA MARQUES. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **158 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005775-92.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: MARIA BRUNYELLEN SARAIVA DE FRANCA. AGRAVADO: ANTONIO GLEYSON DUARTE DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Pedido de vista formulado pelo(a) Des(a). José Krentel Ferreira Filho, ficando o julgamento suspenso. O retorno do julgamento foi designado para o dia 14.07.2026. **159 APELAÇÃO CÍVEL N 0200775-46.2023.8.06.0175** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: R MILLER HOME CENTER LTDA. APELADO: EMERSON MOTA DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **160 APELAÇÃO CÍVEL N 0204520-92.2024.8.06.0112** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: Jose Carlos dos Santos. APELADO: PATRICIA ODENEIDE LIMA SILVA DE ALENCAR. APELADO: ORLANEIDE FERNANDES ALENCAR FERREIRA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **161 APELAÇÃO CÍVEL N 0200152-91.2022.8.06.0053** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOAO VIANEI PEREIRA JUNIOR. APELADO: Nicolas Vinne Rocha Pereira. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **162 APELAÇÃO CÍVEL N 0201628-42.2024.8.06.0071** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JULIANA GONCALVES DA SILVA. APELADO: TIM S A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **163 APELAÇÃO CÍVEL N 0200309-91.2024.8.06.0086** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ALEX MARTINS DA SILVA. APELADO: Lohan do Nascimento da Silva. APELADO: Lohana do Nascimento da Silva. APELADO: Yorana do Nascimento da Silva. APELADO: MAYANE DO NASCIMENTO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **164 APELAÇÃO CÍVEL N 0200083-34.2024.8.06.0071** RELATOR(A): 3º Gabinete

da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: GILVAN SERGIO DA SILVA. APELADO: MARIA SALVANIR DA SILVA APOLINARIO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **165 APELAÇÃO CÍVEL N 0217574-70.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: LIBERTY SEGUROS S/A. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **166 APELAÇÃO CÍVEL N 0203618-71.2024.8.06.0167** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANCORA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **167 APELAÇÃO CÍVEL N 0027475-80.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. APELADO: CYNTIA MARQUES LOPES. APELADO: RODRIGO EMANUEL AQUINO CINTRA. APELADO: I. E. M. A. C. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **168 APELAÇÃO CÍVEL N 0264045-47.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: LUCIA HELENA TEIXEIRA DA ROCHA CHAVES. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **169 APELAÇÃO CÍVEL N 0009805-05.2013.8.06.0090** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: Itau Seguros S/A. APELADO: Dijanilton Augusto de Sousa. APELADO: Daiane Augusto de Souza. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: Síntese: Adiado. **170 APELAÇÃO CÍVEL N 3000926-88.2025.8.06.0040** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: LEILA DA SILVA DE SOUZA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **171 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005554-12.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: FRANCISCO JOSE LIRA LIMA. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, julgando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **172 APELAÇÃO CÍVEL N 3000601-09.2026.8.06.0128** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA ERINEUDA SILVA. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **173 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3009745-03.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: CONDOMINIO EDIFICIO MARACAÍPE. AGRAVADO: CONDOMINIO EDIFICIO ATENAS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **174 APELAÇÃO CÍVEL N 0201597-14.2022.8.06.0064** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: FRANCISCO GOMES DE LUCENA. APELADO: POSTO ARARIPE COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **175 APELAÇÃO CÍVEL N 3015727-29.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: MAILSON DE SOUSA LIMA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **176 APELAÇÃO CÍVEL N 0001073-88.2000.8.06.0155** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: JOSE ALCIDES DE MATOS LIMA. APELADO: RAIMUNDO MARTINELES DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **177 APELAÇÃO CÍVEL N 3017872-58.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: DANIELA BRAUN CABRAL. APELANTE: BANCO SOFISA SA. APELADO: BANCO SOFISA SA. APELADO: DANIELA BRAUN CABRAL. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **178 APELAÇÃO CÍVEL N 0279823-57.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JANDER LINHARES DUARTE. APELADO: NU PAGAMENTOS S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **179 APELAÇÃO CÍVEL N 3004788-03.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCINEIDE RODRIGUES TEIXEIRA DIMAS. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **180 APELAÇÃO CÍVEL N 3004084-32.2025.8.06.0112** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: EDILANIA SILVA FERREIRA. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: EDILANIA SILVA FERREIRA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **181 APELAÇÃO CÍVEL N 0201057-70.2024.8.06.0136** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO EDIVAN DE OLIVEIRA. APELADO: FRANCISCA NAGILA DOS SANTOS LOPES. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **182 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005888-46.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. AGRAVADO: VASCO BATISTA DO NASCIMENTO. AGRAVADO: VASCO BATISTA DO NASCIMENTO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **183 APELAÇÃO CÍVEL N 0052488-24.2021.8.06.0075** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **184 APELAÇÃO CÍVEL N 0200296-18.2022.8.06.0101** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANA HELIA TEIXEIRA DOS SANTOS. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **185 APELAÇÃO CÍVEL N 3001210-92.2025.8.06.0300** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BRADESCO CAPITALIZACAO S/A. APELADO: MARIA PEREIRA ALVES. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **186 APELAÇÃO CÍVEL N 0000814-22.2019.8.06.0125** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. APELADO: HERON CARLOS DANTAS FREITAS. APELADO: LUCCA LANDIM FREITAS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **187 APELAÇÃO CÍVEL N 3083044-44.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANA PATRICIA BRAGA DO NASCIMENTO. APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **188 APELAÇÃO CÍVEL N 0187398-84.2019.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ALEXSANDRO BESERRA DA SILVA. APELADO: FCA - LOCACAO DE VEICULOS COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **189 APELAÇÃO CÍVEL N 0035157-44.2014.8.06.0117** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: CEPLAL CEARA PLASTICOS LTDA. APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Iniciado o julgamento na sessão de 23.06.2026, foi realizada sustentação oral pelo patrono do apelante, Dr. Fábio José de Oliveira Ozorio, OAB/CE nº

8.714; em seguida, o relator, Des. Mantovanni Colares Cavalcante, pediu vista dos autos. O julgamento retorna em 14.07.2026. **190 APELAÇÃO CÍVEL N 3046790-72.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: ROMARIO DE LIMA PEREIRA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **191 APELAÇÃO CÍVEL N 0202537-28.2023.8.06.0101** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. APELANTE: JOSE WILSON DE FREITAS. APELADO: JOSE WILSON DE FREITAS. APELADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **192 APELAÇÃO CÍVEL N 3082382-80.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: DANIEL BALDUINO DA SILVA. APELADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **193 APELAÇÃO CÍVEL N 3000530-88.2026.8.06.0101** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: F.F. XAVIER COIFE ODONTO. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **194 APELAÇÃO CÍVEL N 0200113-95.2024.8.06.0127** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOSE DO NASCIMENTO DE SOUSA. APELADO: BANCO HONDA S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **195 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005376-63.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: EDUARDO DE SOUSA ABREU. AGRAVADO: VILA CAUCAIA LOTEADORA SPE LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **196 APELAÇÃO CÍVEL N 0000290-45.2002.8.06.0117** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: OLGA FURBINO BRETAS BARROS. APELADO: CEPLAL CEARA PLASTICOS LTDA. APELADO: ABILIO JOSE VIEIRA GUERRA. APELADO: ALOISIO DE OLIVEIRA BARROS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Iniciado o julgamento na sessão de 23.06.2026, foi realizada sustentação oral pelo patrono do apelado, Dr. Fábio José de Oliveira Ozorio, OAB/CE nº 8.714; em seguida, o relator, Des. Mantovanni Colares Cavalcante, pediu vista dos autos. O julgamento retorna em 14.07.2026. **197 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3018766-37.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: ANTONIA JACINTO LEITE ALVES. AGRAVADO: POR DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **198 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3001025-47.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA. AGRAVADO: LYNDIA PRATA VIEIRA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **199 APELAÇÃO CÍVEL N 3000426-05.2025.8.06.0175** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA LUCIANA SANCHO DA SILVA. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **200 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3003234-86.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. AGRAVADO: G. S. C. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **201 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3014306-07.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. AGRAVADO: ROSSANA MARTINS & ESMERALDO & BEZERRA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **202 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3003014-88.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito

Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: JANNA KAREN PINHEIRO CAVALCANTE FIGUEIREDO. AGRAVADO: LUCAS DOS SANTOS FIGUEIREDO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Iniciado o julgamento na sessão de 23.06.2026, foi realizada sustentação oral pela patrona da agravante, Dra. Denise Maria Maia Nogueira, OAB/CE nº 39.613; em seguida, o relator, Des. Mantovanni Colares Cavalcante, proferiu voto no sentido de negar provimento ao recurso interposto; na sequência, o Des. José Krentel Ferreira Filho pediu vista dos autos, tendo o julgamento retornado à sessão em 14.07.2026 . **203 APELAÇÃO CÍVEL N 3093561-11.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. APELADO: INGRID CRISTIANE SOARES DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **204 APELAÇÃO CÍVEL N 0200254-18.2023.8.06.0041** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ERIVANDA FERREIRA LIMA. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **205 APELAÇÃO CÍVEL N 0274388-39.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO. APELADO: PAULA ANDREIA XIMENES DA CRUZ DO CARMO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **206 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3003577-82.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: NORMILDA ALCANTARA DE CARVALHO. AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO. AGRAVADO: NORMA LUCIA DE CARVALHO. AGRAVADO: LUIS FLORENCIO DE CARVALHO JUNIOR. AGRAVADO: NORMENDIO DE CARVALHO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **207 APELAÇÃO CÍVEL N 0130216-14.2017.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: C. C. M. T. APELADO: FRANCISCA ROSANGELA DA SILVA MARCAL. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **208 APELAÇÃO CÍVEL N 0203698-32.2024.8.06.0071** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOSE JANIO AMORIM ALVES. APELADO: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **209 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3011991-06.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: MAURO CESAR PEREIRA. AGRAVANTE: LEANDRO PEREIRA BARBOSA. AGRAVADO: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **210 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3006389-97.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: JOSE FABIO DA SILVA. AGRAVADO: NU PAGAMENTOS S.A. AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **211 APELAÇÃO CÍVEL N 3009197-72.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: DEOCLECIO HERCULANO DA CRUZ. APELADO: SANTANDER AUTO S.A. APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **212 APELAÇÃO CÍVEL N 3000714-66.2026.8.06.0029** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel

Ferreira Filho JUIZO RECORRENTE: FRANCISCA LINDA DA SILVA. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **213 APELAÇÃO CÍVEL N 3000926-87.2026.8.06.0029** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FRANCISCO IVAN PEDROSA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **214 APELAÇÃO CÍVEL N 3003411-76.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA LUCIA FERREIRA LOPES. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **215 APELAÇÃO CÍVEL N 3000156-47.2025.8.06.0056** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: ANTONIO VENANCIO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **216 APELAÇÃO CÍVEL N 3008860-25.2025.8.06.0064** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: Banco do Brasil S.A. APELADO: JOSE REGINALDO ANGELO DA ROCHA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **217 APELAÇÃO CÍVEL N 0119807-08.2019.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: IRENE ALVES LOPES. APELADO: ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA. APELADO: EMANUEL FRANKLIN DE BARCELLOS VIEIRA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **218 APELAÇÃO CÍVEL N 3008997-07.2025.8.06.0064** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FRANCISCA MAURIZA FROTA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Após o anúncio do processo, constatou-se a ausência, tanto na sala de sessão presencial quanto na virtual, do(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Alex Osterno Prado, OAB/CE nº 23.048, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **219 APELAÇÃO CÍVEL N 3074206-15.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE. APELADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO. APELADO: SERASA S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Francisco Jefferson de Araújo Silva - OAB/CE Nº 53.922, seguida do(a) advogado(a) do(a) apelado, Dra. Grazielle Medeiros Marques dos Santos – OAB/BA Nº 63.063. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **220 APELAÇÃO CÍVEL N 0048479-21.2016.8.06.0034** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: Andre Hayafuji de Aguiar. APELADO: Denis Roger Etienne Passarini. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **221 APELAÇÃO CÍVEL N 0098411-09.2015.8.06.0035** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MANUEL SIMOES GONDIM. APELADO: WILKSON WEINY GONDIM. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a)

do(a) apelante, Dr. Ronaldo Agra – OAB/PE Nº 18.567. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **222 APELAÇÃO CÍVEL N 0266391-05.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A. APELADO: OSMAR FERREIRA NOBRE. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Após anunciado o processo e feitas as ponderações do(a) eminente Relator(a), o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dra. Kivia Oliveira Santos – OAB/BA Nº 53.575, dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação oral requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **223 APELAÇÃO CÍVEL N 0159432-54.2016.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOAO FELIPE SOBRINHO. APELANTE: MARIA IMELIDA DA SILVA LEITE. APELANTE: JOAO CLIMARQUES DA SILVA. APELANTE: ROSALVA ROBERTO DA SILVA. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração e dar-lhes provimento com efeitos infringentes, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **224 APELAÇÃO CÍVEL N 0251149-06.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO C6 CONSIGNADO. APELADO: ANA MARIA SOUSA BRAZ. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **225 APELAÇÃO CÍVEL N 0239920-49.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **226 APELAÇÃO CÍVEL N 0250478-85.2020.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FRANCISCO JOSIMAR SAMPAIO. APELADO: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **227 APELAÇÃO CÍVEL N 0200152-36.2024.8.06.0081** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOAQUIM ALFREDO DE BRITO. APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: JOAQUIM ALFREDO DE BRITO. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **228 APELAÇÃO CÍVEL N 0206558-61.2020.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA AURINEIDE ROCHA DE SOUSA. APELADO: AURILANE ROCHA DE SOUSA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **229 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3006964-08.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: MARIA BETANIA XAVIER TAVARES. AGRAVADO: PAULO YRTONNY DUARTE ALENCAR. AGRAVADO: DULCE DE LIMA OLIVEIRA ALENCAR. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento, julgar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **230 APELAÇÃO CÍVEL N 0219474-59.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ALDIZIO DA SILVA LELIS. APELANTE: CEARA LOTEAMENTOS LTDA. APELANTE: URBANIA NOVO PACAJUS HOLDING PARTICIPACOES S.A. APELANTE: ADILIA MARIA LELIS COSTA. APELADO: CEARA LOTEAMENTOS LTDA. APELADO: URBANIA NOVO PACAJUS HOLDING PARTICIPACOES S.A. APELADO: ALDIZIO DA SILVA LELIS. APELADO: ADILIA MARIA LELIS COSTA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do

recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **231 APELAÇÃO CÍVEL N 3000191-59.2025.8.06.0071** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: EMMANUEL JARDIEL SANTOS DE MENEZES. APELANTE: F. D. S. B. APELADO: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **232 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005189-55.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: JOSE IRANLEIDE ALVES DE LIMA. AGRAVADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **233 APELAÇÃO CÍVEL N 0245501-11.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: NAYARA MARINHO MACEDO. APELADO: EVALDO ALVES DE OLIVEIRA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **234 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3009038-35.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA. AGRAVADO: BANCO GM S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **235 APELAÇÃO CÍVEL N 0050166-60.2021.8.06.0130** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: VICENTE FERREIRA DE AGUIAR NETO. APELADO: FRANCISCO JOSE TEIXEIRA. APELADO: MARIA FATIMA DE ALCANTARA TEIXEIRA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **236 APELAÇÃO CÍVEL N 0200042-60.2024.8.06.0138** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA HILDA DA SILVA SANTOS. APELADO: ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **237 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3003647-02.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: BANCO SAFRA S A. AGRAVADO: FLORIANO JOSE SERRA NETO. AGRAVADO: MARIA HELENA DOS SANTOS SERRA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, julgando prejudicado o agravo interno nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **238 APELAÇÃO CÍVEL N 3001764-43.2025.8.06.0133** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ELIETE DOS SANTOS FERREIRA CAVALCANTE. APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **239 APELAÇÃO CÍVEL N 0070970-54.2019.8.06.0151** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO DO BRASIL SA. APELADO: MABEL MACHADO CARREIRA SALES. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **240 APELAÇÃO CÍVEL N 0279762-02.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOSE WESLEY VIEIRA DE SOUZA. APELADO: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **241 APELAÇÃO CÍVEL N 0022192-67.2009.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: DI GALLA

MODAS S A INDUSTRIA E COMERCIO. APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **242 APELAÇÃO CÍVEL N 3000567-82.2025.8.06.0091** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA DO CARMO HONORATO DA SILVA. APELADO: BOA VISTA SERVICOS S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **243 APELAÇÃO CÍVEL N 0219003-09.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: Espolio de Luiz Holanda Montenegro. APELADO: CONDOMINIO EDIFICIO JALCY. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **244 APELAÇÃO CÍVEL N 3002684-20.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ANTONIO JAILSON FERNANDES FERREIRA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **245 APELAÇÃO CÍVEL N 3060916-30.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: IGOR DAVI VIEIRA DOS SANTOS. APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **246 APELAÇÃO CÍVEL N 3004610-25.2025.8.06.0071** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BOA VISTA SERVICOS S.A. APELADO: MARIA CILENE OLIVEIRA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos de embargos de declaração para dar parcial provimento aos aclaratórios opostos por Maria Cilene Oliveira, e rejeitar os embargos de declaração opostos por Boa Vista Serviços S.A, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **247 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3011841-25.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: BANCO J. SAFRA S.A. AGRAVADO: ANTONIO EVALDO SIQUEIRA DE MACEDO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **248 APELAÇÃO CÍVEL N 0200461-85.2022.8.06.0062** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: RAISA LIMA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **249 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005387-92.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: ORO LASER FRANQUEADORA LTDA. AGRAVADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de agravo de instrumento para negar-lhe provimento, julgando prejudicado o recurso de agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **250 APELAÇÃO CÍVEL N 0104589-08.2017.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: C. G. CONSTRUCOES LTDA. APELADO: MIL MADEIRAS COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA. APELADO: GIROFIDC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **251 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3009975-45.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: JEFFERSON DE MENEZES SILVERIO. AGRAVADO: UNIMED

DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **252 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005564-56.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: AGROPECUARIA POR DO SOL - PECUARIA E AGRICULTURA S A. AGRAVADO: ERQUIVALDO JOSE SEVERO. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **253 APELAÇÃO CÍVEL N 0276143-98.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MATHEUS DE CARVALHO MELO LOPES. APELADO: HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A. APELADO: CALTECH ENGENHARIA LTDA. APELADO: HESA 10 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Iniciado o julgamento na sessão de 23.06.2026, foi realizada sustentação oral pelo patrono do apelante, Dr. Fábio Eduardo Sousa Costa, OAB/CE nº 30.612; em seguida, o relator, Des. José Krentel Ferreira Filho, proferiu voto no sentido de negar provimento ao recurso interposto; na sequência, o Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior pediu vista dos autos, tendo o julgamento retornado à sessão em 14.07.2026. **254 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3003248-70.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. AGRAVADO: LEIDIANE DE CASTRO SILVA LIMA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **255 APELAÇÃO CÍVEL N 0266476-88.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA WALZENY MENDES FROTA. APELADO: SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **256 APELAÇÃO CÍVEL N 0200453-94.2023.8.06.0120** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. APELADO: F. R. D. S. M. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **257 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3010101-95.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: BEST SENIOR OPERADORA DE SAUDE LTDA. AGRAVADO: MANOEL NASCIMENTO SILVEIRA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **258 APELAÇÃO CÍVEL N 3015236-22.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: VIVIANE SALES DA SILVA. APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **259 APELAÇÃO CÍVEL N 3006417-80.2025.8.06.0071** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA APARECIDA MENESES SILVA. APELADO: BOA VISTA SERVICOS S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar-lhe parcial provimento ao recurso da parte autora e negar provimento aos embargos de declaração opostos pela Boa Vista Serviços S/A, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **260 APELAÇÃO CÍVEL N 0205419-69.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL. APELADO: MARIA APARECIDA DE AGUILA MACIEL. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Iniciado o julgamento na sessão de 23.06.2026, foi realizada sustentação oral pelo patrono do agravante, Dr. Daniel Gomes

Lima Filho – OAB/CE Nº 57.003; em seguida, o relator, Des. José Krentel Ferreira Filho, pediu vista dos autos. O julgamento retorna em 14.07.2026. **261 APELAÇÃO CÍVEL N 3000946-77.2025.8.06.0170** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: LEONARDO DIAS MATOS. APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **262 APELAÇÃO CÍVEL N 0839023-84.2014.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MAKRO ENGENHARIA LTDA. APELADO: DSERVICE MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **263 APELAÇÃO CÍVEL N 3001643-10.2025.8.06.0070** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: SUZANA UCHOA DOS SANTOS. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **264 APELAÇÃO CÍVEL N 0000195-40.2000.8.06.0099** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: LUCIENE FERNANDES DA SILVA. APELADO: ANTONIO FERREIRA CHAGAS registrado(a) civilmente como ANTONIO FERREIRA CHAGAS. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **265 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3009760-69.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: JULIA PACHECO DE CARVALHO. AGRAVADO: MULTI SUPER A FORMATURAS LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Retirado de Pauta. **266 APELAÇÃO CÍVEL N 0050777-84.2021.8.06.0171** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA DO SOCORRO MIRANDA RUFINO. APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Realizada sustentação oral do(a) apelante Dra. Maria Caroline Pedroza Lima – OAB/CE Nº 29.181, posteriormente formulou pedido de vista o(a) Des(a). Maria Regina Oliveira Camara em 23.06.26. Julgamento Suspenso. **267 APELAÇÃO CÍVEL N 3014495-79.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: J R DE SOUSA FARMACIA. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **268 APELAÇÃO CÍVEL N 0010082-42.2019.8.06.0112** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA DO SOCORRO SALATIEL BEZERRA DE MENEZES. APELADO: FRANCISCO TIAGO MARQUES TAVARES. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **269 APELAÇÃO CÍVEL N 3000204-26.2026.8.06.0038** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSE UILA FERREIRA GOMES. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **270 APELAÇÃO CÍVEL N 3045131-28.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ANTONIO ELISIARIO DE LIMA AZEVEDO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Almir Albuquerque dos Santos Anselmo, OAB/AM Nº 8.441. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **271 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N 3005783-**

69.2026.8.06.0000RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE. SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Pedido de vista formulado pelo(a) Des(a). José Krentel Ferreira Filho, ficando o julgamento suspenso. O retorno do julgamento foi designado para o dia 14.07.2026. **272 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N 3007738-38.2026.8.06.0000**. RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado SUSCITANTE: Juízo da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza SUSCITADO: 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em acolher os embargos de declaração, sanando o erro material, mediante a substituição do voto anteriormente lançado, firmando a competência do juízo suscitante para processar e julgar o processo nº 3095724-61.2025.8.06.0001, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **273 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N 3002117-94.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado SUSCITANTE: Juízo de Direito da 19ª Vara Cível de Fortaleza/CE SUSCITADO: 3ª Vara Cível Comarca de Fortaleza. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do presente conflito negativo de competência para firmar a competência do juízo suscitante, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **274 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N 3015777-24.2026.8.06.0000**. RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Pedido de vista formulado pelo(a) Des(a). José Krentel Ferreira Filho, ficando o julgamento suspenso. O retorno do julgamento foi designado para o dia 14.07.2026. **TÉRMINO DOS TRABALHOS**: Encerrados os julgamentos, Exma. Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, momento em que o Desembargador José Krentel Ferreira Filho pediu a palavra e fez constar que foram julgados, na presente sessão, 274 (duzentos e setenta e quatro) processos, com início dos trabalhos pontualmente às 9h, destacando tal produtividade como exemplo do funcionamento da Câmara e do Poder Judiciário como um todo, destacando importância dessa dinâmica de trabalho, estendendo o agradecimento à Dra. Águeda Maria Nogueira de Brito, representante do Ministério Público, ao Dr. Carlos Augusto Medeiros de Andrade, representante da Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil e à Dra. Lais Cabral Bachá Queiroz, Coordenadora da Câmara, além do pessoal de apoio e da equipe técnica, cujo trabalho conjunto possibilitou o resultado alcançado, evidenciando a produtividade coletiva do órgão, da qual também fazem parte advogados e assessores. Em seguida, Presidente, não havendo outros assuntos a tratar, declarou encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata, que será submetida à apreciação do Colegiado na sessão subsequente e, após aprovada, será devidamente assinada.

Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Dra. LAIS CABRAL BACHÁ QUEIROZ

Coordenadora da 5ª Câmara de Direito Privado

Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA

Presidente da 5ª Câmara de Direito Privado